



CFMADA 0853

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI Nº3137, DE 26 DE MARÇO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE
R\$106.497,00.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 106.497,00 (Cento e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais) na seguinte funcional programática:

I – Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.863,00:
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.302.0040.2.186 – SAMU
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – R\$ 6.863,00
Recurso 4620 – SAMU – Média e alta complexidade

II – Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.634,00:
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.302.0040.2.186 – SAMU
(3695) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 40.000,00
(3696) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 11.000,00
Recurso 4620 – SAMU – Media e alta complexidade
(2779) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 14.634,00
(2780) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 24.000,00
(2781) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 10.000,00
Recurso 4170 - Salvar

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o Superávit financeiro no valor total de R\$ 106.497,00:

I - No Recurso 4620 – SAMU – Media e alta complexidade no valor de R\$ 57.863,00 nas contas corrente/aplicação 624008-1 da Caixa Econômica Federal;

II – No Recurso 4170 - Salvar no valor de R\$ 48.634,00 nas contas corrente/aplicação 41645290-5 do Banco Banrisul.

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com o SAMU.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 26 dias do mês de março do ano de 2013.

Otomar Vivian
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

26/03/2013
redigido